

CONSORCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

Diretoria Administrativa Financeira

OBJETO RESUMIDO

Serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção da caixa d'água do Consórcio Intermunicipal Grande ABC

Processo Compras nº

011/2026

Dispensa de Licitação nº

004/2026

PERÍODO DE PUBLICIDADE

03 dias uteis em atendimento ao art. 9º da Resolução interna nº 02/2024

Data da Publicação: 20/02/2026 as 15:15hrs - horário oficial de Brasília.

Prazo para envio de propostas: até 24/02/2026 às 15:15hrs - horário oficial de Brasília.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS (observada a legislação aplicável).

Torna-se público que o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, sob o CNPJ 58.151.580/0001-06, realizará **CONTRATAÇÃO DIRETA**, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Resolução interna 002/2024.

Critério de Julgamento: **Menor preço** (ver regras de desempate abaixo).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º da Resolução Interna nº 002/2024, que disciplina a dispensa eletrônica no âmbito do Consórcio. Aplicam-se as disposições do §2º do art. 75 quanto à duplicação do limite para consórcios públicos, quando cabível.

Rito Processual

- Divulgação: sítio eletrônico oficial do Consórcio, informando objeto, condições e e-mail para recebimento de propostas.
- Recebimento: envio e registro das propostas e documentos de habilitação ao e-mail indicado.
- Análise e Seleção: o Fiscal do Contrato ou comissão designada verificará conformidade técnica e documental e selecionará a proposta mais vantajosa.
- Negociação: poderá haver negociação direta com o autor da proposta mais vantajosa para melhorar condições comerciais.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção da caixa d'água das instalações do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e produtos necessários à execução dos serviços

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITENS GERAIS – TODOS OS SERVIÇOS

Todos os serviços devem ser executados com controle rigoroso, uso de produtos registrados e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Serviços realizados mediante agendamento prévio com o Consórcio.

- A contratada deve atender a NBR 15.584, Normas ABNT pertinentes, Portaria CVS nº 9/2000 e a Lei 14.133/2021
- Cumprimento das periodicidades:
 - Desinsetização, e desratização – trimestral (4x/ano).
 - Limpeza e desinfecção de caixas d'água – semestral (2x/ano).
- Uso exclusivo de produtos com registro na ANVISA, conforme rótulo.
- Locais atendidos entregues limpos, sem resíduos de produtos ou materiais.
- Contratada providenciou remoção e destinação de:
 - Dejetos
 - Embalagens
 - Vasilhames de produtos utilizados

- Funcionários da contratada deverão utilizar todos os EPIs obrigatórios, em conformidade com as normas de segurança do trabalho aplicáveis,
- A contratada declara ter ciência de que é responsável por eventuais danos causados por seus funcionários às instalações, equipamentos ou terceiros, decorrentes da execução dos serviços.
- Controle de pragas com medidas corretivas e controle químico.
- Controle de:
 - Roedores
 - Baratas (*Blatella germanica* e *Periplaneta americana*)
 - Moscas domésticas e varejeira (família *Calliphoridae*)
 - Mosquitos (incluindo *Aedes aegypti* – dengue)
 - Formigas (Argentina – *Iridomyrmex* spp, doceira – *Monomorium* spp, lava-pé – *Solenopsis* spp)
 - Pulgas
 - Piolhos
 - Aranhas
 - Escorpiões
 - Traças
 - Tesourinhas
 - Cupins de solo e madeira (descupinização)
 - Outras pragas urbanas nocivas à saúde humana, se identificadas.
- **Terreno (aproximadamente): 2.287,50 m²**
- **Prédio (aproximadamente): 1.150m²**

A visita técnica é facultativa e tem por objetivo permitir o melhor conhecimento das condições locais de prestação dos serviços.

Para **agendar visitas técnicas** ao local, é necessário realizar um agendamento prévio.

- Entre em contato pelo telefone (11) 4435-3550
- Falar com Mariana
- De segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Consórcio Intermunicipal Grande ABC - Avenida Ramiro Colleoni, 05 – Centro, Santo André/SP.

OBSERVAÇÕES SOBRE O OBJETO:

Todos os valores devem incluir tributos, encargos, fretes,

- Contrato de 12 meses, podendo ser prorrogado,
- Os serviços deverão abranger todas as áreas internas e externas de uso do Consórcio,
 - Desinsetização, desratização e descupinização:
 - Todas as áreas internas e externas serão atendidas;
 - Limpeza e desinfecção de caixas d'água

- São 3 reservatórios de água com aproximadamente: 30.000 L, 10.000 L e 2.000 L.

OS VALORES APRESENTADOS DEVEM SER DISCRIMINADOS POR SERVIÇO E AO FIM O VALOR TOTAL.

Objeto	Quantidade no ano	Valor Referencia Por serviço.	Valor Referencia Total.
Desinsetização, e desratização.	04	R\$ 1.483,33	R\$ 5.933,32
Limpeza e desinfecção de caixas d'água	02	R\$ 2.416,66	R\$ 4.833,32
VALOR TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 10.766,64

COBERTURAS OBRIGATÓRIAS

- Desinsetização e desratização: 4 intervenções anuais (trimestrais), abrangendo todas as áreas internas e externas do Consórcio.
- Limpeza e desinfecção das caixas d'água: 2 intervenções anuais (semestrais), contemplando os três reservatórios (30.000 L, 10.000 L e 2.000 L).
- Uso exclusivo de produtos registrados na ANVISA.
- Cumprimento das normas técnicas (NBR 15.584, Portaria CVS nº 9/2000, ABNT).
- Fornecimento de EPIs e destinação correta de resíduos.
- Garantia mínima de 90 dias para desinsetização/desratização e 6 meses para limpeza/desinfecção, com reaplicação sem ônus em caso de falha.

VALOR REFERENCIA

A média (valor referente) por serviço corresponde a:

DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO

R\$ 1.483,33 serão realizadas trimestral ou seja 04 vezes ao ano

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA.

R\$ 2.416,66 serão realizadas semestral ou seja 02 vezes ao ano

Totalizando assim o valor de R\$ 10.766,64.

Esse valor encontra-se amplamente dentro do limite de dispensa previsto no art. 75, inciso II, cujo valor atualizado pelo **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

REGRAS DE JULGAMENTO E DESEMPATE

Será selecionada a proposta de menor preço global e que atenda integralmente às especificações deste termo.

Em caso de empate (mesmo valor), observar-se-á, na ordem:

Benefícios previstos para:

- ME/EPP/equiparadas mediante comprovação;
- maior prazo de garantia de correção de defeitos sem custo adicional;
- sorteio público,

Caso persistam igualdade e ausência de ME/EPP habilitada, a comprovação de condição de ME/EPP/equiparada deverá ser feita nos termos legais vigentes e conforme orientações do aviso.

CONDIÇÕES COMERCIAIS E DE PAGAMENTO

- Preço: todas as propostas deverão ser apresentadas em Reais (R\$), com preço global e discriminação do preço unitário por licença, indicando claramente tributos incluídos e destacando eventuais retenções legais;
- Inclusões obrigatórias: todos os valores devem incluir tributos, encargos, deslocamentos (quando aplicáveis) e quaisquer custos acessórios necessários ao cumprimento do objeto;
- Condições de pagamento: pagamento em parcela única mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura atestada pela unidade competente; pagamento em até 05 (cinco) dias úteis após apresentação da NF atestada.

Observação: o licitante deve considerar a previsão de retenções legais aplicáveis (IRRF, contribuições sociais e ISS quando devidos), devendo indicar na proposta o preço líquido e os impostos incidentes.

PRAZO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O serviço terá início em maio de 2026, após a assinatura do novo contrato. O agendamento das intervenções será realizado conforme a necessidade operacional do CIGABC, em comum acordo com a empresa contratada.

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

- Documento de identificação e registro da pessoa jurídica (Contrato/Estatuto e alterações, RG/CPF dos representantes **quando aplicável**).
- Prova de inscrição no CNPJ.
- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa das receitas federais (PGFN/Receita Federal), certidões estaduais e municipais conforme aplicável.
- Prova de regularidade perante o INSS e FGTS (certidões específicas - **quando aplicável**).
- Declaração de cumprimento da legislação trabalhista.
- Prova de regularidade tributária (conforme legislação aplicável).

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE PROPOSTAS

- Envio exclusivo por e-mail: daf-compras@consorcioabc.sp.gov.br.
- Assunto do e-mail: "Dispensa 003/2026 – Proposta Técnica/Comercial – [Nome da Empresa]".
- Arquivos em PDF (proposta técnica e proposta comercial podem ser separados) e assinados digitalmente quando possível; arquivos com até 10 MB preferencialmente.
- O fornecedor deverá solicitar confirmação de recebimento por e-mail; na hipótese de não retorno em 24 horas, o proponente deverá entrar em contato telefônico para confirmação. O envio fora do prazo poderá implicar em desclassificação.

LOCAL DO SERVIÇO

Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Av. Ramiro Colleoni, 05 – Centro – Santo André/SP – CEP 09040-160

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Empresas optantes pelo Simples Nacional devem declarar essa condição na Nota Fiscal. Serão aplicadas as retenções tributárias legais cabíveis, inclusive IRRF conforme IN RFB nº

1.234/2012 e demais retenções
contribuições).

quando

aplicáveis

(ISS,

SANÇÕES E GARANTIAS

Aplicam-se as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021

AGRADECEMOS A ATENÇÃO DISPENSADA